



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” APRESENTADOS NO CONVITE N.º 01/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 9 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 944, de 21 de dezembro de 2012, do Senhor Presidente do SEMAE; composta por Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1, Cintia C. L. Z. Evangelista n.º funcional 2010-6 e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes “Documentos” do Convite n.º 01/2013, Processo n.º 2074/2013, referente à contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PAINÉIS ELÉTRICOS COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO, ALIMENTADORES E RESPECTIVOS MEIOS FÍSICOS, DOS TRANSFORMADORES EXISTENTES DA CABINA DE FORÇA ATÉ PAINÉIS DE ACIONAMENTO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA CORUMBATAÍ.** . Entregaram TEMPESTIVAMENTE os envelopes “Documentos para Habilitação e Proposta Comercial” as empresas REATIVA IND. COM. REPRESENT. E SERV. LTDA, HIGH END CONTROLE E AUTOMAÇÃO IND., RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA E TECNOPLAN TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA. Estava presente à sessão, o senhor Ebio Martins Pinto, portador do RG n.º 20.250.356-2 – SSP/SP, representante da empresa REATIVA IND. COM. REPRESENT. E SERV. LTDA. O presidente solicitou ao licitante que rubricasse todos os envelopes e conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes “Documentos para Habilitação”. Os documentos foram entregues ao representante para que pudesse vistá-los. A Comissão analisou previamente a documentação, e determinou seu julgamento em sessão reservada. Posto isso, o presidente abriu novamente a palavra, indagando ao licitante se tinha algo a registrar e não houve manifestação. Finalmente o presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br). Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pela Licitante.

LICITANTE:

Ebio Martins Pinto

Reativa Ind. Com. Repres. e Serv. Ltda..

COMISSÃO:

Alessandro Arino Ghiselli
Presidente da Comissão

Cintia C. L. Z. Evangelista
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão